

ID: AF1D4EBEB68D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

LEI Nº 407, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre reajuste salarial para os cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz dos Milagres (PI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 1º de outubro de 2022, reajuste salarial para os cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, integrantes do Poder Executivo Municipal, cujo vencimento básico passará de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) para R\$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, 29 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:41522228000129  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:41522228000129  
Dados: 2022.09.29 08:35:16 -03'00"  
WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: [prefeiturascm@gmail.com](mailto:prefeiturascm@gmail.com)

ID: 13FAA40C480B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ISAIAS COELHO-PI**  
UNIÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI  
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 017/2022. Contratante: O Município de Isaias Coelho-PI. Contratado: ARNON SANTOS BERNARDES, CNPJ nº 20.451.012/0001-40. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração dos resíduos do TIPO A, B e E no município de Isaias Coelho. Recursos: Orçamento Geral. Valor total estimado: R\$ 10.200,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 15/09/2022.

Isaias Coelho - PI, 15 de setembro de 2022  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração dos resíduos do TIPO A, B e E no município de Isaias Coelho. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa ARNON SANTOS BERNARDES, CNPJ nº 20.451.012/0001-40, com uma proposta mais vantajosa de R\$ 10.200,00, para o fornecimento citado. Assinatura: 15/09/2022.

Isaias Coelho - PI, 15 de setembro de 2022  
Prefeito Municipal

ID: A06DBC6808F94



DECRETO nº. 22/2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, Sr. MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente,

CONSIDERANDO as festividades de São Francisco das Chagas, Padroeiro Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 30/09/2022, em todos os Órgãos no Município de Rio Grande do Piauí.

**Art. 2º.** Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (SAMU e UMS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Rio Grande do Piauí-PI, 29 de setembro de 2022.

Maurício Martins Costa Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 462.443.793-49

Praça Moisés Balduino S/N - CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36  
Fone: (89)3533-1547 - CEP: 64.835-000  
Rio Grande do Piauí - PI, E-mail: [pmderiograndedopiaui@gmail.com](mailto:pmderiograndedopiaui@gmail.com)